



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

26 de outubro de 2021

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelas Senhoras Deputadas Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e Amália Santana, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Jair Farias, Nilton Franco e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foi entregue o Projeto de Lei que recebeu o número 548/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; e os Requerimentos que receberam os números 2.015 a 2.019. Em seguida, foi aprovada a urgência do Requerimento que recebeu o número 2.015, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 8/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “cria o Fundo de Transferência de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, e adota outras providências”; e 526/2021, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula, que “altera a Lei número 3.228, de 21 de junho de 2017 que “isenta de custas e emolumentos, junto às serventias extrajudiciais do Tocantins, o primeiro registro de título de legitimação de posse e de título de propriedade de imóvel, outorgados na forma que especifica”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e cinquenta e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário